ID: 70535CD9C7B64
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Município de Caraúbas do Piauí (PI), torna público que no dia 01/04/2026, às 11h00min, realizará a licitação com o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI**, tipo Menor Preço Por Item; **DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 01/04/2026 às 10h59min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/04/2026, a partir das 11h00min; **FASE DE DISPUTA DE LANCES:** 01/04/2026; Formulação de consultas e obtenção do edital: **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ e portal do TCE-PI e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/

Caraúbas do Piauí (PI), 17 de março de 2026.

JOELSON PORTELA DOS SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

ID: 915694BFAAA04

PREFEITURA DE PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

DECRETO Nº 40/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre feriado municipal e ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a comemoração de São José, Padroeiro do Município de Paes Landim, data de significativa relevância histórica, cultural e religiosa para a população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **feriado municipal** no dia **19 de março de 2026 (quinta-feira)**, em virtude das comemorações alusivas a **São José, Padroeiro da cidade**.

Art. 2º Fica estabelecido **ponto facultativo** no dia **20 de março de 2026 (sexta-feira)**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim – PI, em 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCINALDO MORAES BEZERRA
Data: 17/03/2026 13:10:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal de Paes Landim – PI

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.553.663.0001-10
E-mail: pref.paeslandim@gmail.com

ID: 117F529DA6DA4
DEMERVAL LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 036/2026

Processo Administrativo: nº 033/2026

Procedimento Licitatório: nº 017/2026

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL PARA REDES SOCIAIS (STORYMAKER), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI, INCLUINDO REGISTROS DE EVENTOS OFICIAIS, AÇÕES ADMINISTRATIVAS, CAMPANHAS PÚBLICAS, BEM COMO CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS DINÂMICOS E CRIATIVOS PARA DIVULGAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS DA MUNICIPALIDADE

Contratante: MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO– PI

Contratado: JULIANO DA CRUZ FERREIRA MORAES, CNPJ: 64.313.647/0001-56

Valor Global: R$ 34.680,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais)

Data da assinatura: 17/03/2026

Recursos: Próprios e outros

Vigência: 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: EF36866CCCAE4
GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

Processo Administrativo: nº 033/2026

Procedimento Licitatório: nº 017/2026

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL PARA REDES SOCIAIS (STORYMAKER), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI, INCLUINDO REGISTROS DE EVENTOS OFICIAIS, AÇÕES ADMINISTRATIVAS, CAMPANHAS PÚBLICAS, BEM COMO CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS DINÂMICOS E CRIATIVOS PARA DIVULGAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS DA MUNICIPALIDADE

AUTORIZAÇÃO

(Art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Após análise do processo e verificada a regularidade da instrução, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JULIANO DA CRUZ FERREIRA MORAES, CNPJ: 64.313.647/0001-56, nos** termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, no valor de **R$** 34.680,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

Demerval Lobão- PI, 17 de março de 2026

Agente de Contratação
Maria dos Santos Ferreira dos Anjos

Prefeito Municipal
Luis Gonzaga de Carvalho Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57